



ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezesseis horas e dezessete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Não participou o Senhor Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estar cumprindo agenda externa. Como convidados, participaram a Senhora Andrea Soares Barnez – Auditora Substituta do DNIT; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Varley Pires da Mata – Ouvidor do DNIT; e Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto. Participaram, por videoconferência, as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade, nomeada por meio da Portaria n.º 5.632, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2023. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 32/2023/DIREX – Processo n.º 50600.039627/2022-83** – Assunto: Pedido de aprovação da divulgação do resultado da avaliação de desempenho institucional, referente ao período compreendido entre 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, objeto do Anexo I da Portaria n.º 501, de 1º de junho de 2023, do Ministério dos Transportes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 34/2023/DIREX – Processo n.º 50604.007555/2019-70** – Assunto: Pedido de autorização para pagamento de débitos, objeto de parcelamento, de forma excepcional, diretamente na conta do convênio - Termo de Compromisso n.º 266/2007, firmado entre o DNIT e o estado do Pernambuco, tendo como interveniente executor o Departamento de Estradas de Rodagem/PE, cujo objeto é a execução e a supervisão das obras de restauração e duplicação da rodovia BR-104/PE. O parcelamento dos débitos está fundamentado na Instrução Normativa n.º 6/ASSAD/GAB-DG/DNIT SEDE, de 13 de março de 2018, que determina que o pagamento parcelado seja realizado por recolhimento via Guia de Recolhimento da União - GRU. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 36/2023/DIREX – Processo n.º 50600.012553/2022-38** – Assunto: Pedido de aprovação para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 366/2023, realizada por Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo correspondentes à implantação, à pavimentação, à adequação de capacidade, à melhoria da segurança e à eliminação de pontos críticos na rodovia BR-104/RN, lote único. A licitante vencedora foi a empresa Maia Melo Engenharia Ltda. pelo valor de R\$9.694.500,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 37/2023/DIREX – Processo n.º 50600.042717/2022-51** – Assunto: Pedido de autorização para revogar o lote 6 da licitação relativa ao Edital n.º 529/2022, realizada por meio de pregão eletrônico, visando contratar empresa especializada para operação e manutenção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4 localizadas em Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Itacoatiara - Novo Terminal, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo – Manaus, no estado do Amazonas; e Caracará, no estado de Roraima. A justificativa para a revogação em comento é a necessidade de aperfeiçoamento da modelagem de contratação dos referidos serviços. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 38/2023/DIREX – Processo n.º 50600.013542/2019-70** – Assunto: Pedido de aprovação da alteração realizada na minuta de edital padrão e nos anexos relativa à modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC para empreitada por preço global/unitário. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o assunto para melhor análise das Diretorias Setoriais, as quais utilizarão a minuta de edital padrão, quanto às recomendações da Controladoria Geral da União - CGU e outros órgãos de controle no que diz respeito aos critérios de pagamento às empresas participantes de consórcio, de acordo com o percentual de participação e com as condições de habilitação previstas em edital. Ficou recomendado, ainda, que a Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT participe das discussões a fim de assessorar a Diretoria do

DNIT no tocante às melhores soluções para a proposta de alteração da referida minuta, fundamentadas na legislação e nos normativos afetos ao assunto. **Relato n.º 41/2023/DIREX – Processo n.º 50600.015072/2022-84** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação da licitação relativa ao Edital n.º 351/2023, realizada por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para realizar serviços de consultoria, visando à continuidade da implementação dos Planos Básicos Ambientais - Componentes Indígenas - PBA-CI's das Comunidades Wassu Cocal, Karapotó Terra Nova, Karapotó Plak Ô e Kariri Xocó, relativos ao licenciamento ambiental das obras de adequação e duplicação, incluindo obras de arte especiais, na rodovia BR-101/PE/AL/SE/BA. A vencedora foi a empresa Skill Engenharia Ltda. pelo valor de R\$12.488.000,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 47/2023/DIREX – Processo n.º 50600.035698/2023-98** – Assunto: Pedido de aprovação da fixação das metas institucionais referentes ao período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. A Diretoria Colegiada decidiu retirar de pauta o assunto para nova análise das metas propostas pelas Diretorias Setoriais e sua respectiva validação e para verificação se, de fato, não existem metas apresentadas pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 153/2023/DIR – Processo n.º 50603.001851/2020-19** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$54.717,22 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., parte no Contrato n.º 03 00021/2017, cujo objeto é a execução de serviços de supervisão e acompanhamento da execução dos projetos básico e executivo, relativos à execução das obras de implantação de 26 passarelas para pedestres e recuperação de mais três, as quais estão situadas sobre as rodovias BR-020/CE, BR-116/CE, BR-222/CE e BR-304/CE. A dívida refere-se ao pagamento da 35ª medição parcial do citado contrato, relativa a dezembro de 2019. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao previsto na Instrução Normativa n.º. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 173/2023/DIR – Processo n.º 50600.009686/2023-16** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$2.098.384,04 (dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), em favor do Consórcio TRIER-CTESA, parte no Contrato n.º 460/2012, cujo objeto é a execução das obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-116/RS. A dívida refere-se ao ressarcimento de quantitativos, correspondentes ao item de instalação e manutenção de canteiro de obras e acampamentos, pendentes durante a vigência do referido contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao previsto na Instrução Normativa n.º. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato Conjunto n.º 198/2023/DIR-DIREX – Processo n.º 50605.003521/2023-82** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o respectivo contrato e os termos aditivos decorrentes, desde que estes não incorram em reflexo financeiro e em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras remanescentes relativas à construção da rodovia BR-135/BA, no subtrecho: Correntina - Coribe, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 199/2023/DIR-DIREX – Processo n.º 50605.003472/2023-88** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o respectivo contrato e as apostilas e os termos aditivos decorrentes, desde que estes não incorram em reflexo financeiro e em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa para executar as obras remanescentes relativas à construção da rodovia BR-135/BA, no subtrecho: Km 267 – Km 344,74 (Correntina), lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 201/2023/DIR – Processo n.º 50606.002738/2022-84** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica, entre o DNIT e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais – SPRF/MG, visando à utilização da faixa de domínio da rodovia BR-365/MG, no trecho entre o Entroncamento BR-251(A) (Montes Claros) e o Entroncamento BR/364(B) (início ponte sobre o Rio Paranaíba) (Div MG/GO), subtrecho: Varjão de Minas (Entroncamento Rua Severino Taquara) ao Entroncamento BR-354 (A) (para Presidente Olegário), SNV 365BMG0155 (2023), Km 397,8, com o objetivo de implantar a Delegacia e Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal no município de Patos de Minas/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes

assuntos: **Relato n.º 168/2023/DAF – Processo n.º 50600.044614/2022-26** – Assunto: Primeiro termo aditivo para redução de demanda, referente ao Contrato CUSD n.º 303/2016, cujo objeto é o uso do sistema de distribuição, e ao Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER n.º 303/2016, firmados com a empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., visando ao fornecimento de energia elétrica para racionalização do consumo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 171/2023/DAF – Processo n.º 50600.024845/2023-02** – Assunto: Pedido de aprovação de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 63/2022, proveniente do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, que versa sobre a aquisição de detectores de metais para realizar inspeção corporal, visando ao controle de acesso ao Edifício Núcleo dos Transportes – Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor será de R\$156.299,40 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e prazo de vigência, de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 177/2023/DAF-DIREX – Processo n.º 50621.000548/2023-15** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Sergipe para realizar licitação, por meio de pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais, de termos de referência, a homologação e adjudicação, a publicação, a lavratura, a assinatura de contrato e de seus respectivos termos aditivos e apostilas e sua publicação no Diário Oficial da União, e os demais atos compatíveis com a delegação em comento, visando à aquisição de três veículos automotores novos, zero quilômetro, para uso estrito em atividades de fiscalização. O valor estimado é de R\$836.035,88 (oitocentos e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 179/2023/DAF – Processo n.º 50600.010269/2021-46** – Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de serviços, com aumento de valor de R\$93.047,40 (noventa e três mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao Contrato n.º 01/2022, firmado com a empresa TIM S.A. para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, incluindo móvel-móvel, móvel-fixo e dados. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 180/2023/DAF – Processo n.º 50600.019792/2021-38** – Assunto: Segundo termo aditivo para reajuste, no valor de R\$4.998.111,84 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e onze reais e oitenta e quatro centavos), e prorrogação de prazo, por mais 24 meses, referente ao Contrato n.º 645/2021, firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. para prestar serviços de computação em nuvem, na modalidade de infraestrutura como serviço (*Infrastructure as a Service* - IaaS), para hospedagem de sistemas e serviços essenciais, em atendimento às necessidades do DNIT, abrangendo suporte técnico, monitoramento, gerenciamento, treinamento e serviços técnicos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 154/2023/DPP – Processo n.º 50614.002388/2023-38** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Norte para realizar a atualização dos orçamentos referenciais dos anteprojetos de reabilitação das pontes sobre o Rio Dois Irmãos, localizada na rodovia BR-304/RN, e sobre o Rio Acauã II, localizada na rodovia BR-427/RN. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. A Diretoria Colegiada decidiu retirar de pauta o assunto, visto que a atribuição de atualizar orçamento é de competência da Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura - CGCIT, subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa, conforme inciso X do artigo 124 do Regimento Interno do DNIT: "Art. 124. À **Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura**, subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa, compete: (...) X - supervisionar a elaboração de orçamentos de anteprojetos de engenharia de infraestrutura de transportes e **atualização de orçamentos** de anteprojetos aceitos ou de projetos básicos ou executivos aprovados de engenharia de infraestrutura de transportes;" (*grifo nosso*). Desse modo, a Diretoria Colegiada entendeu não ser necessária sua aprovação para dar prosseguimento ao pedido, podendo a delegação de competência pretendida ser efetivada por ato do Diretor de Planejamento e Pesquisa. **Relato n.º 159/2023/DPP – Processo n.º 50603.000161/2022-04** – Assunto: Indicação do servidor Ricardo Walter Giacomelli, com poderes para transigir e com conhecimento dos fatos, para participar da audiência de conciliação referente à Ação Judicial n.º 0800682-75.2023.4.05.8103, que versa sobre Ação de Reintegração de Posse concorrente com Demolatória, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, às 14 horas, por meio de videoconferência, no aplicativo *Microsoft Teams*. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 43/2023/DAQ – Processo n.º 50600.035345/2023-98** – Assunto: Declaração de emergência, com consequente contratação direta de empresa, por meio de dispensa de licitação, para prestar serviços de supervisão e de execução da dragagem emergencial no canal de navegação do Rio Amazonas (HN-100), nos trechos críticos entre o passo do Tabocal e a Foz do Rio Madeira. Os valores estimados para a execução dos serviços de dragagem do Tabocal e da Foz do Rio

Madeira serão de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e R\$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), respectivamente; e, para supervisão desses serviços, o valor foi estimado em R\$2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil reais). **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 49/2023/DIF – Processo n.º 50617.001433/2021-45** – Assunto: Cessão dos bens imóveis denominados Estação Ferroviária de Domingos Martins (NBP 3202058) e Casa de Turma (NBP 3201917), localizados no município de Domingos Martins/ES, Não Operacionais - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao citado município, visando à sua preservação e utilização em projeto cultural, de interesse social, em benefício da coletividade, atendendo ao interesse público, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 4/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 50/2023/DIF – Processo n.º 50600.056635/2014-84** – Assunto: Cessão dos bens imóveis denominados Estação Ferroviária de Jaguari (NBP 6202596) e Armazém de Cargas (NBP 6202597), localizados no município de Jaguari/RS, Não Operacionais - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao citado município, com o objetivo de destiná-los a projetos culturais, com interveniência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por serem bens valorados, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 3/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 52/2023/DIF – Processo n.º 50606.003320/2020-22** – Assunto: Cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Campos Altos (NBP 2202522), com 113 metros quadrados, localizada na Rua Capitão Virgílio Marquês s/n, Praça Benedito Valadares - Centro, no município de Campos Altos/MG, Não Operacional - NOP, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao citado município, com a finalidade de implantação do projeto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que dará novo uso aos prédios da Estação Ferroviária, com a criação do Centro Cultural de Campos Altos/MG, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 14/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15922363. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezoito horas e um minuto, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 25/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 25/10/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 25/10/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 25/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 26/10/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 26/10/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16014423** e o código CRC **04F85B38**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 16014423



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |